

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.473, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

RECEBIDO em 28/03/2000

[Assinatura]

Lidia S. Sáez

- Funcionário -

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA GILVANA MARIA LIMA DE MENEZES, a Rua com início na Avenida Castelo Branco e final na rua Ana Pereira da Silva, no sentido norte / sul, entre as quadras D3 - F3 - G3 - A14 - B14, no bairro Betolândia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano dois mil (2000).

[Assinatura]
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL